



Território Federal do Amapá

DIÁRIO OFICIAL

Decreto n.º 1, de 24 de Julho de 1964

Ano XIII. Número 2.581

Macapá, 2a.-feira, 3 de outubro de 1977

ATOS DO PODER EXECUTIVO

(P) n.º 0556 de 29 de setembro de 1977

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-Lei n.º 411, de 08 de janeiro de 1969, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 13148/MI/CCA/058/77,

RESOLVE:

Art. 1º — Determinar, a contar de 1.º de setembro do corrente ano, as transferências de funções dos servidores abaixo relacionados, todos pertencentes à Tabela de Pessoal Temporário do Governo deste Território.

Para a Função de Comissário:

Raimundo da Conceição Costa (Detetive)
Raimundo Barbosa da Silva (Escrivão)
Antonio Damasceno Cardoso Amorim (Auxiliar de Escritório)
Valdenor Almeida da Silva (Guarda Territorial)
Leonel Borges de Carvalho (Guarda Territorial)

Art. 2º — Revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Setentrão, em Macapá, 29 de setembro de 1977, 88º da República e 35.º da Criação do Território Federal do Amapá.

Arthur Azevedo Henning
Governador

(P) n.º 0557 de 28 de setembro de 1977

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-Lei n.º 411, de 08 de janeiro de 1969,

RESOLVE:

Art. 1º — Designar, nos termos dos artigos 72 e 73, da lei n.º 1711, de 28 de outubro de 1952, Walter Luiz Moura Palha, Oficial de Administração, nível 14-B, do Quadro de Funcionários do Governo deste Território, para exercer, acumulativamente, em substituição, o cargo isolado de provimento em Comissão, Símbolo 7-C, de Representante do Governo do Território Federal do Amapá, em Belém, Capital do Estado do Pará, do Quadro acima referido, durante o impedimento do respectivo titular, que entrará em gozo de férias regulamentares, a contar de 1º de outubro do ano em curso.

Art. 2º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Setentrão, em Macapá, 28 de setembro de 1977, 88º da República e 35.º da Criação do Território Federal do Amapá.

Arthur Azevedo Henning
Governador

Prefeitura Municipal de Macapá

Decreto n.º 116/77-PMM.

O Prefeito Municipal de Macapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 48, combinado com o inciso X, do art. 66, do Decreto-lei n.º 411, de 08 de janeiro de 1969 e,

Considerando que em razão dos sucessivos aumentos que se verificaram no combustível, lu-

brificantes, peças e acessórios, impõe-se a necessidade de majorar os preços de passagem de transporte coletivo em ônibus, a fim de harmonizar a viabilização e eficácia dos serviços prestados por esse tipo de transporte;

Considerando ainda o estudo procedido pelo Departamento de Serviços Públicos - DSP, através dos processos n.ºs. 2679/77 e 1611/77, o qual concluiu pela elevação dos preços de passagem,

DECRETA:

Art. 1º — As linhas de transporte coletivo (ônibus) terão os seguintes preços, por passagem:

Linhas Urbanas:

- Macapá/Santana/Fazendinha/Macapá Cr\$ 5.00
(cinco cruzeiros);
- Macapá/Fazendinha/Santana/Macapá « 5,00
(cinco cruzeiros);
- Demais linhas « 1,50
(um cruzeiro e cinquenta centavos).

Linhas Interurbanas:

- Macapá/Porto Grande « 22,00
(vinte e dois cruzeiros);
- Porto Grande/Macapá « 22,00
(vinte e dois cruzeiros);
- Macapá/Ferreira Gomes « 30,00
(trinta cruzeiros)
- Ferreira Gomes/Macapá « 30,00
(trinta cruzeiros);
- Macapá/Usina Hidrelétrica Coaracy Nunes (Paredão) « 31,00
(trinta e um cruzeiros)
- Usina Hidrelétrica Coaracy Nunes (Paredão)/Macapá « 31,00
(trinta e um cruzeiros).

Art. 2º — Este Decreto entrará em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Palácio 31 de Março, 28 de julho de 1977.

Cleiton Figueiredo de Azevedo
Prefeito Municipal de Macapá

Publicado neste Departamento de Administração, aos 28 dias do mês de julho do ano de 1977.

Jacy Jansen Costa
Diretor do Dept.º Administração

As Repartições Públicas Territoriais deverão remeter o expediente destinado à publicação neste DIÁRIO OFICIAL diariamente até as 18:00 horas.

As reclamações pertinentes à matéria retribuída nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito, a Seção de Redação, das 9 às 12:00 horas, e das 15:00 às 17:00 horas, no máximo até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

Os originais deverão ser datilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito rasuras e emendas.

Excetuadas para o exterior, que serão sempre anuais as assinaturas poderão ser tomadas, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

EXPEDIENTE

IMPRENSA OFICIAL

DIRETOR

Iranildo Trindade Pontes

DIÁRIO OFICIAL

Impresso nas Oficinas da Imprensa Oficial
MACAPÁ — T. F. AMAPÁ

ASSINATURAS

Anual	Cr\$ 50,00
Semestral	" 25,00
Trimestral	" 12,50
Número avulso	" 1,00

«BRASÍLIA — Este Diário Oficial é encontrado para leitura no Salão Nacional e Internacional da Imprensa da COOPER PRESS, no «Brasília Imperial Hotel».

Para facilitar aos assinantes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na parte superior do endereço vão impressos os números do talão de registro o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação com antecedência mínima de trinta (30) dias.

As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 23 de fevereiro de cada ano e às iniciadas, em qualquer época pelos órgãos competentes.

A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto a sua aplicação, solicitamos usem os interessados preferencialmente cheque ou vale postal.

Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que as solicit. em no ato da assinatura.

O funcionário público federal, terá um desconto de 10%. Para fazer jus a este desconto, deverá provar esta condição no ato da assinatura.

O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulso acrescida de Cr\$ 1,00 se do mesmo ano, e de Cr\$ 2,00 por ano decorrido.

Coordenadoria de Administração

Serviço de Pessoal

Visto

João Humberto de Azevedo
Coord. de Administração

EDITAL N.º 13/77-SP.

A Diretoria do Serviço de Pessoal da Coordenadoria de Administração do Governo do Território Federal do Amapá, leva ao conhecimento público através do presente, o procedimento das alterações abaixo efetivadas no Edital nº 12/77-SP, que deu por abertas as inscrições para os Concursos destinados ao provimento de empregos, regidos pela Legislação Trabalhista, das categorias funcionais de: Delegado de Polícia, Escrivão e Detetive:

a) Para Delegado de Polícia, Escrivão e Detetive, fica definitivamente excluída das exigências para inscrição dos candidatos, a Carteira Nacional de Habilitação de Motorista; e

b) Para Detetive, a exigência do Diploma ou Certificado de conclusão do Curso de 2º Grau ou equivalente, satisfazendo para este caso, a apresentação do Diploma ou Certificado do Curso de 1º Grau ou correspondente.

Diretoria do Serviço de Pessoal, em Macapá, 27 de setembro de 1977.

Bel. Miracy Mauricio Neves
Diretor

Câmara Municipal de Macapá

Resolução N.º 05/77-CVMM

Dispõe sobre a localização da sede da Câmara de Vereadores do Município de Macapá, no Edifício situado à Av. Procópio Rola n.º 505.

O Presidente da Câmara Municipal de Macapá:

Faço saber, que a Câmara Municipal de Macapá aprovou e eu promulgo, de acordo com a alínea «h», item IV, do Art. 28 do Regimento Interno, a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1.º — A Câmara de Vereadores do Município de Macapá, terá sua sede do edifício situado à Av. Procópio Rola, n.º 505, em Macapá Território Federal do Amapá.

Art. 2.º — Esta Resolução entrará em vigor a partir do dia 12 de setembro de 1977, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do presidente da Câmara Municipal de Macapá, em 23 de setembro de 1977.

Jarbas Ferreira Gato
Presidente

Júlio Maria Pinto Pereira
1.º Secretário

Fábrica Amapaense S.A. Indústria e Comércio
C.G.C — 05 969.670/0001-34

Avenida Iracema Carvão Nunes, 109 — Macapá

Assembléia Geral Extraordinária

Convocação

Ficam os Acionistas da Fábrica Amapaense S/A. Indústria e Comércio convidados a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 13 de outubro próximo vindouro, em sua sede social Avenida Iracema Carvão Nunes, 109, às 10 horas para deliberarem sobre a seguinte matéria:

I) Autorização da Assembléia Geral para a Diretoria poder mover Ação de Responsabilidade
II) O que ocorrer de interesse da Sociedade.

Macapá, 30 de setembro de 1977.

José Barbosa de Oliveira Neves
Diretor Presidente

Preço do exemplar:
Cr\$ 1,00

Bruynzeel Madeiras S.A. — BRUMASA

Ata da Reunião da Diretoria da «Bruynzeel Madeiras S.A. BRUMASA realizada no dia 29 de agosto de 1977.

Aos vinte e nove dias do mês de agosto de mil novecentos e setenta e sete, às onze horas, na Rua México nº 31-12º andar, nesta cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, reuniu-se a Diretoria da «Bruynzeel Madeiras S.A. - BRUMASA (C.G.C. nº 05.964.895/0001-06), com a presença dos membros abaixo assinados. Assumindo a presidência da reunião o Diretor-Superintendente, Samuel Fineberg, convidando a mim, Sergio Luiz de Menezes Majella, para secretariá-la, esclareceu que a mesma, conforme comunicação prévia feita aos senhores Diretores, se realizava com o objetivo específico de deliberar a Diretoria sobre a modificação da instalação dos serviços do Escritório do Rio de Janeiro, que passaria a concentrar-se no endereço acima exclusivamente no grupo de salas 1.201, 1.202, 1.203 e 1.204, eliminando-se, consequentemente, a utilização do grupo de salas 1.101 e 1.102, medida que se mostrara conveniente às necessida-

des administrativas da Empresa. Examinada e discutida a matéria, deliberou a Diretoria, por unanimidade de votos, aprovar a referida modificação, passando o Escritório da Empresa no Rio de Janeiro a funcionar tão somente no grupo de salas 1.201, 1.202, 1.203 e 1.204 da Rua México nº 31, tendo também sido aprovado o destaque, para fins tributários, da parcela de Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros) do capital Social para o referido Escritório, devendo ser tomadas pelas áreas próprias as providências complementares de formalização da aludida decisão junto às repartições governamentais competentes. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, do que, para constar, foi lavrada esta ata no livro próprio, sob o meu ditado, a qual a seguir lida e aprovada, será assinada por todos os presentes. Rio de Janeiro, 29 de agosto de 1977. (sa) Samuel Fineberg — Jan Embertus Maria Van Tilburg — João Sergio Marinho Nunes - Sergio Luiz de Menezes Majella — Miguel Sampol Pou. Confere com o original, lavrado no livro próprio.

Sergio Luiz de Menezes Majella
Secretário

GOVERNO DO TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ

Secretaria de Educação e Cultura

Processo Nº 203.183/76.

Demonstrativo Síntese da Execução

Financeira do Convênio MEC/DEF/GTFA/SE/QF — 1976.

1) Projeto: Novas Metodologias

Meta Caracterizada	Discriminação da Despesa	RECURSOS		SALDO	Percentual de Aplicação
		Programados	Executados		
— Elevação do índice de promoção de 1ª para a 2ª série	Material de Consumo	17.900,00	17.529,20	370,80	98%
	Remuneração p/Servs. Pessoais	49.522,00	49.522,00	—	100%
	Outros Servs. de Terceiros	8.000,00	7.954,50	45,50	99%
— Redução do índice de Distorção idade/série	Material de Consumo	16.903,00	13.127,70	3.775,30	77%
	Remuneração p/Servs. Pessoais	58.375,00	58.375,00	—	100%
	Outros Servs. de Terceiros	8.000,00	7.848,50	151,50	98%
TOTAL Cr\$		158.700,00	154.356,90	4.343,10	

2) Projeto: Operação Escola

Meta Caracterizada	Discriminação da Despesa	RECURSOS		SALDO	Percentual de Aplicação
		Programados	Executados		
— Ampliação e Equipamentos de Unidades Escolares p/o Ensino de 1º Grau.	Obras Públicas	388.000,00	388.000,00	—	100%
— Reforma e/ou recuperação de Unidade Escolares p/o Ensino de 1º Grau.	Obras Públicas	3.060.000,00	3.060.000,00	—	100%
— Equipamento de Unidades Escolares para o Ensino de 1º Grau.	Equipamentos e Instalações	80.000,00	79.908,00	92,00	99%
	Material Permanente	902.360,00	902.360,00	190,00	99%
— Pagamento de Professores e Especialista que atuam em Unidades Escolares de 1º Grau.	Remunerações p/Servs. Pessoais	1.291.250,00	1.260.226,10	31.023,10	99%
TOTAL Cr\$		5.721.800,00	5.690.494,90	31.305,10	

3) Projeto: Capacitação de Recursos Humanos

Meta Caracterizada	Discriminação da Despesa	RECURSOS		SALDO	Percentual de Aplicação
		Programados	Executados		
— Habilitação em Curso de Licenciatura Curta de Diretores de Estabelecimento de Ensino de 1.º Grau.	Material de Consumo	37.268,00	37.262,30	5,70	99%
	Remuneração p/Servs. Pessoais	41.400,00	39.600,00	1.800,00	95%
	Outros Servs. de Terceiros	1.400,00	—	1.400,00	0
	Encargos Diversos	13.750,00	—	13.750,00	0
— Habilitação em Cursos de Licenciatura Curta de Supervisores envolvidos na Implementação de Modelos de Supervisão de Ensino.	Material de Consumo	25.268,00	20.922,30	4.345,70	82%
	Remuneração p/Servs. Pessoais	43.400,00	43.400,00	—	100%
— Aperfeiçoamento dos Recursos Humanos envolvidos em Projeto de melhoria de Rendimento Escolar da 1ª Série.	Material de Consumo	17.986,00	17.978,10	7,90	99%
	Remuneração p/Servs. Pessoais	29.520,00	29.170,00	350,00	98%
	Encargos Diversos	16.000,00	14.400,00	1.600,00	90%
— Atualização de Recursos Humanos p/ o Ensino de 1º Grau/ 5ª a 8ª série.	Material de Consumo	44.288,00	40.773,40	3.514,60	92%
	Remuneração p/Servs. Pessoais	64.320,00	59.470,00	4.850,00	92%
	Outros Servs. de Terceiros	22.000,00	2.190,00	19.810,00	9%
	Encargos Diversos	42.000,00	—	42.000,00	0
Total Cr\$		398.600,00	305.166,10	93.433,90	

4) Projeto: Reformulação de Currículos para o Ensino de 1º Grau

Meta Caracterizada	Discriminação da Despesa	RECURSOS		SALDO	Percentual de Aplicação
		Programados	Executados		
— Desenvolvimento de Atividades de Planejamento Curricular estabelecidos no Plano de Trabalho da Equipe de Currículo.	Material de Consumo	45.492,00	45.439,30	52,70	99%
	Remuneração p/Servs. Pessoais	423.408,00	413.967,00	9.441,00	97%
	Outros Servs. de Terceiros	15.000,00	14.297,50	702,50	95%
	Encargos Diversos	4.000,00	—	4.000,00	0
— Desenvolvimento de Atividades de Currículo estabelecidas nos Planos de Trabalho da Equipe de Supervisão.	Material de Consumo	16.000,00	15.539,50	460,50	97%
	Outros Servs. de Terceiros	4.000,00	3.733,50	266,50	93%
Total Cr\$		507.900,00	492.976,80	14.923,20	

5) Projeto: Assistência Técnica e Financeira

Meta Caracterizada	Discriminação da Despesa	RECURSOS		SALDO	Percentual de Aplicação
		Programados	Executados		
— Complementação Salarial de Técnico da ASSEAD:	Remuneração p/Servs. Pessoais	300.000,00	291.171,00	8.829,00	97%
— Aquisição de Material Permanente p/ a ASSEAD.	Material Permanente	106.400,00	105.607,00	793,00	99%
Total Cr\$		406.400,00	396.778,00	9.622,00	

Macapá, 20 de setembro de 1977

Leandro Alves Paiva Filho
Diretor da Divisão de FinançasDomício Campos de Magalhães
Sec. de Adm. e FinançasArthur Azevedo Henning
Governador